

20 DE JULHO- DIA DO AMIGO

Amizades em épocas de redes sociais

Estudo mostra a importância da interação face a face

O Dia do Amigo, celebrado em 20 de julho, foi instituído com o objetivo principal de celebrar a amizade e incentivar o sentimento de fraternidade entre os ciclos de relacionamentos e povos de diversas nações.

A criação do Dia Internacional da Amizade, ou o Dia do Amigo ficou conhecida mundialmente como Dia da Amizade na Argentina, por causa do médico argentino Enrique Ernesto Febraro.

Inspirado na chegada do homem à lua, em 20 de julho de 1969, ele enviou cerca de quatro mil cartas para diversos países e idiomas, desejando instituir o "Dia da Amizade". Febraro considerava a chegada do homem à lua a demonstração perfeita de que, se o homem se unisse com seus semelhantes, não existiriam objetivos impossíveis.

Na época, a comunicação entre amigos que morassem em países diferentes só poderia ser por carta ou ligação telefônica. Hoje, com o celular e as redes sociais, não só a comunicação ficou mais fácil, como também fazer amigos, tecnologicamente falando. Mas o mesmo aparelho que pode unir, também pode levar ao isolamento.

Um estudo da Universidade de Medicina de Pittsburgh, nos Estados Unidos, mostrou que quanto mais tempo se gasta nas redes sociais, mais propensas essas pessoas estão a sentir solidão e se isolar socialmente.

O estudo ainda constatou que quem usava mídias sociais mais de duas horas por dia tinha o dobro das probabilidades de isolamento social quando comparado aos colegas que passavam menos de meia hora conectado por dia.

Em 2022, segundo o relatório "Digital in 2022: Brazil" da Hootsuite e We Are Social, os brasileiros passaram em média mais de dez horas por dia na internet, sendo três horas e 41 minutos nas redes sociais. "Embora as redes sociais possam conectar as pessoas virtualmente, seu uso excessivo pode levar ao isolamento social no mundo real. A dependência das redes sociais pode prejudicar as interações sociais face a face, levando a problemas de saúde mental, como solidão, depressão e ansiedade social", explica Jair Soares, presidente do Instituto Brasileiro de Formação de Terapeutas (IBFT).



Votação em fotos do Censo do IBGE aberta ao público até amanhã

Termina nesta sexta-feira, 21, o prazo para os brasileiros votarem nas melhores fotos sobre o Censo Demográfico 2022. Os registros foram feitos pelos próprios recenseadores do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) nos dispositivos móveis de coleta que eles usaram durante as visitas ou nos deslocamento pelo Brasil afora.

A todo, 169 fotos finalistas concorrem ao 1º Prêmio Fotográfico Censo Demográfico 2022. A votação é pela internet, no endereço: <https://censo2022.ibge.gov.br/concursofotos>.

As imagens mostram as atividades de campo do Censo realizado pelo IBGE entre 1º de agosto do ano passa-



do e o último dia 28 de junho. A coordenadora de marketing do IBGE, Izabelle de Oliveira, explicou as fotografias em votação foram selecionadas para a etapa final em três categorias: Paisagens Urbanas, Paisagens Rurais e Habitação, em que os recenseadores mostraram os aspectos de moradias, incluindo favelas e aldeias indígenas, fachadas e placas de rua.

"Além de valorizar o trabalho feito em campo pelos recenseadores, o IBGE tem o objetivo de enriquecer seu acervo de fotos e produzir um produto do censo, que é uma publicação com todas essas fotos finalistas. Os recenseadores receberam orientação para participarem do prêmio,



se tivessem interesse. Eles tinham a possibilidade de tirar [as fotos], em seu dispositivo de coleta, até cinco fotos, e selecionar apenas duas, para concorrer", explica Izabelle.

O primeiro colocado em cada uma das três categorias receberá prêmio

de R\$ 5 mil. Já o segundo colocado em cada categoria será premiado com R\$ 3 mil e o terceiro colocado levará R\$ 1 mil, totalizando R\$ 27 mil em prêmios. A previsão para divulgação do resultado é em 1º de setembro.

(Agência Brasil)

Concurso fotográfico premia imagens feitas pelos recenseadores

Preserve a vegetação. Não, desmate!

JORNAL
AVOZ DA SERRA
NOVA FRIBURGO - RJ

enel			DESLIGAMENTO PROGRAMADO
Informamos que precisaremos interromper o fornecimento de energia no dia e horário especificados abaixo para realização de melhorias na rede elétrica. Durante o período de isolamento social para conter o avanço do coronavírus, estamos fazendo desligamentos emergenciais que são extremamente necessários para evitar possíveis falhas no fornecimento de energia de nossos clientes.			
Dia: 24/07/2023			
Horário	Endereço		Nº Deslig.
CANTAGALO			
12:00 às 16:00	Chave do Pires - Euclidelândia - Cantagalo		20394901
12:00 às 16:00	Estrada RJ 152 - Boa Sorte - Cantagalo		20394901
12:00 às 16:00	Estrada RJ 160 - Boa Sorte - Cantagalo		20394901
12:00 às 16:00	Estrada RJ 86 - Boa Sorte - Cantagalo		20394901
12:00 às 16:00	Fazenda Boa Sorte - Euclidelândia - Cantagalo		20394901
12:00 às 16:00	Fazenda Campo Limpo - Boa Sorte Fazenda - Cantagalo		20394901
12:00 às 16:00	Fazenda da Lage - Euclidelândia - Cantagalo		20394901
12:00 às 16:00	Fazenda Nova Boa Vista - Euclidelândia - Cantagalo		20394901
12:00 às 16:00	Fazenda Pousa Alegre - Euclidelândia - Cantagalo		20394901
12:00 às 16:00	Fazenda Santana - Walcy - Euclidelândia -F - Cantagalo		20394901
12:00 às 16:00	Fazenda Vale Dourado - Boa Sorte Fazenda - Cantagalo		20394901
12:00 às 16:00	Fazenda Vale Verde - Euclidelândia - Boa Sorte - Cantagalo		20394901
12:00 às 16:00	Rua Francisco Augusto - Boa Sorte - Cantagalo		20394901
12:00 às 16:00	Rua Augusto - Boa Sorte - Cantagalo		20394901
12:00 às 16:00	Rua Maria de Souza Ramos - Boa Sorte - Cantagalo		20394901
12:00 às 16:00	Rua Principal - Boa Sorte - Cantagalo		20394901
12:00 às 16:00	Rua RJ 152 - Boa Sorte - Cantagalo		20394901
12:00 às 16:00	Sítio Boa Esperança - Boa Sorte Fazenda - Cantagalo		20394901
12:00 às 16:00	Sítio Boa Sorte - Zona Rural - Cantagalo		20394901
12:00 às 16:00	Sítio Boa Vista - Ivanete - Boa Sorte Fazenda - Cantagalo		20394901
12:00 às 16:00	Sítio Café Velho - Boa Sorte Fazenda - Cantagalo		20394901
12:00 às 16:00	Sítio da Reta - Boa Sorte Fazenda - Cantagalo		20394901
12:00 às 16:00	Sítio Dois Irmãos - Euclidelândia - Cantagalo		20394901
12:00 às 16:00	Sítio Menino dos Olhos - Boa Sorte Fazenda - Cantagalo		20394901
12:00 às 16:00	Sítio Nossa Senhora de Fátima - Boa Sorte Fazenda - Euclidelândia		20394901
12:00 às 16:00	Sítio Ouro Fino Comunidade de Sobrado - Boa Sorte - Cantagalo		20394901
12:00 às 16:00	Sítio Palestina - Boa Sorte - Cantagalo		20394901
12:00 às 16:00	Sítio Paz e Amor - Boa Sorte Fazenda - Euclidelândia - Cantagalo		20394901
12:00 às 16:00	Sítio Pequeno Paraíso - Boa Sorte - Cantagalo		20394901
12:00 às 16:00	Sítio Pousa Alegre - Chave do Lontra - Cantagalo		20394901
12:00 às 16:00	Sítio Providência - Boa Sorte - Cantagalo		20394901
12:00 às 16:00	Sítio Quarenta - Boa Sorte Fazenda - Cantagalo		20394901
12:00 às 16:00	Sítio Santa Maria - Boa Sorte Fazenda - Santa Rita da Floresta-F		20394901
12:00 às 16:00	Sítio São Luiz - Boa Sorte Fazenda - Euclidelândia - Cantagalo		20394901
12:00 às 16:00	Sítio Tapera - São Sebastião do Paraiba - Cantagalo		20394901
12:00 às 16:00	Sítio Três Irmãos - Boa Sorte Fazenda - Cantagalo		20394901
12:00 às 16:00	Sítio Vale Novo - Boa Sorte - Cantagalo		20394901
SANTA MARIA MADALENA			
12:30 às 16:30	Estrada Doutor Freire - Triunfo - Santa Maria Madalena		20403481
12:30 às 16:30	Fazenda Santana - Rural - Santa Maria Madalena		20403481

Estamos com você, mesmo à distância.

Anote nosso e-mail.

jornal@avozdaserra.com.br



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Friburgo

Portaria nº 2.837/2023

O VEREADOR MAX BILL, Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais...

Considerando que a implementação do Processo Legislativo Digital contribuiria com a melhoria dos indicadores socioambientais e a eficiência na aplicação dos recursos públicos, bem como traria maior celeridade e transparência nas tramitações de proposições;

Considerando a necessidade de adaptações operacionais no âmbito desta Câmara Municipal visando a implantação e reestruturação do Processo Legislativo Digital.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo elencados, para constituir a Comissão de Implantação e Reestruturação do Processo Legislativo Digital:

CARLOS RENATO DA SILVA RODRIGUES - matr. 2061 (**coordenador**);
HANS WERNER ULRICH - matr.: 2056;
ROBSON TEIXEIRA AMBROSIO - matr.: 1265;
CAIO VICENTE PIMENTEL E SILVA - matr.: 1567;
JOSE NASCIMENTO DE SOUSA - matr.: 37
NUNO FILIPE DE M. D. L. DE BRITO - matr.: 1304
CARLOS JOSE SANTOS VALENTE - matr.: 2062
YURI GUIMARAES FELISBERTO BEZERRA - matr.: 2060

Parágrafo único - O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão será até 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2023,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Friburgo, 17 de julho de 2023.
VEREADOR MAX BILL
PRESIDENTE